

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, ESTADO DO PARÁ. E DE OUTRO A EMPRESA OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.177.715/0001-99, localizado na Trav. Fogueteiro esquina com a passagem Marajó S/Nº – Bairro Centro - São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará - CEP: 68820-000, Estado do Pará, neste ato representada por sua representante legal, senhora **MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES**, brasileira, divorciada, portadora do RG 2420817 e CPF 431.479.172-15, residente e domiciliada na Trav. Fogueteiro, 210, bairro centro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA**, CNPJ sob nº 15.760.269/0001-43, localizada na Rua José Rodrigues da Fonseca, 1872 – CEP: 68.800-000, Centro – Breves – Pará, neste ato representada pelo senhor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/09/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 411.121.992-68, carteira nacional de habilitação nº 01726111310, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado na rua José Rodrigues da Fonseca, 1872, Centro, Breves-PA, CEP 68800000, Brasil, denominada neste ato como **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Terceiro Termo Aditivo de prazo e valor, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Reajusta o valor contrato mensal original de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para R\$ 14.247,07 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 170.964,84 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, no Inciso II “d” e §1º do Artigo 65.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Lei nº 337/2025 - GP/PMSSBV.

Órgão: 10

Unidade orçamentária: 1001

09.272.1003.2.077 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Terceito Termo Aditivo de prazo e valor, entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, em 17 de dezembro de 2025.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES

Presidente do FUNPREVSSBV

CNPJ 09.177.715/0001-99

CONTRATANTE

OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA

CNPJ/MF nº 15.760.269/0001-43

CONTRATADA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

Testemunhas:

CPF:

CPF: